DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 151, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir da presente data, a Senhora **ALINE RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Integração da Política Pública Social Municipal**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, que vinha exercendo conforme Portaria de nomeação nº. 105, de 01 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Integração da Política Pública Social Municipal**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar 004 de 19 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada:

NOME	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
CINTIA REGINA VOLPI DE SOUSA	Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social	CC-03

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Escriturário Nível I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 153 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria nº. 102, de 25 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

***"Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Psicólogo, fazendo jus aos vencimentos mensais **fixados pela referência R-9A**, a servidora abaixo qualificada."*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 154 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 005, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Administração Pública, destinadas a recompensar o desempenho de encargos de chefia, direção e assessoramento por servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para o exercício dos cargos funções gratificadas de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 005, de 19 de maio de 2026, os abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO SOBRE A REFERÊNCIA
Lucas Antônio Capelari Bezerra	Coordenador de Seção de Tesouraria	25% - FG – 01
Mara Fernanda de Castro Paiva Monteiro	Supervisor de Documento e Arquivo Contábil	25% - FG – 01

Nathalia Fernanda Cassiano da Silva	Assistente de Prestação de Contas e Convênios	40% - FG - 01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 001/2025, para preenchimento de cargo público de caráter temporário de **Agente de Controle Sanitário II**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Complementar 003/2023, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
TALIA KASSIELY ALVES	***821818**	**011244**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2025, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta convocação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue abaixo. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
50	102085	LARISSA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	7,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:
O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:
a) RG;
b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO I, deste Edital);
m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO II, deste Edital);
n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO III, deste Edital);
o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO IV, deste Edital);

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E953224764793BD312567B139FE9C

Relação de documentos originais:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto e cópia simples da página da qualificação civil;
c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio – SP, 21 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____

Bairro,_____ no município de _____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____de _____ 2026

_____

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____e do **CPF**:_____, residente e domiciliado à _____
Bairro_____, no Município de _____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____de _____ 2026

_____
Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu,_____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____, Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____de _____ 2026

_____

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO,** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____de _____ 2026

_____

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71
JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000
FONE: (17) 3245-9200

CÓDIGO DE ACESSO
70E95322476A4793BD312567B139FE9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 21/08/2026 12:03:11
CPF:***.***-.668-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70E95322476A4793BD312567B139FE9C